



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a)** Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria de Obras, Viação e Transportes, seja estudada a possibilidade de fazer uma travessia elevada na rua Guilherme Schneider Sobrinho, em frente ao Supermercado Languiru do bairro Canabarro.
- a) Justificativa:** É uma solicitação da população devido ao grande fluxo de veículos na via.

Sala de Sessões da Câmara, 01 de março de 2018.

Cleudori Paniz
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 04/2018

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, que seja estudada a possibilidade de implantar atendimento preferencial para idosos em todas as farmácias dos postos de saúde do município de Teutônia.

a) Justificativa: O Estatuto do Idoso prevê que essa parcela da população necessita de atendimento preferencial imediato junto a todos os órgãos públicos e privados que prestam serviços à comunidade, portanto é uma solicitação dos moradores de Teutônia, para melhor atendimento e facilidade para os idosos.

Sala de Sessões da Câmara, 01 de março de 2018.

Cleudori Paniz
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 16/2018

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria Municipal de Educação, seja estudada a possibilidade de custear integralmente a mensalidade de cada aluno das escolas educação infantil de todo o Município.
- a) **Justificativa:** Conforme consta no inciso IV do Art. 208 da Constituição Federal, é dever garantir educação infantil em creches e pré-escolas às crianças de até 5 anos de idade, assim como no parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 14 de 1996, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Visto isso e analisando o pedido da comunidade, é de suma importância que o município custeie esses valores, já que a grande parte da população que utiliza e precisa do convênio, não possui condições financeiras para arcar com esse gasto.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de maio de 2018.

Cleudori Paniz
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 17/2018

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria Municipal de Educação, seja estudada a possibilidade de instalar iluminação pública na Rua Antonio Tertuline da Rosa entre as ruas Décio Pelegrini e Alfredo Closs do Bairro Canabarro.
- a) **Justificativa:** É uma solicitação dos moradores da localidade, alunos e demais frequentadores da mesma.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de maio de 2018.

Cleudori Paniz
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 022/2018

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de adquirir o aplicativo *FISCALE*, com objetivo de facilitar o acesso à informação à comunidade teutoniense.

Justificativa

A implementação do FISCALE em Teutônia, será de suma importância para organização das demandas municipais, através do aplicativo disponibilizado para a população, que assim poderá fazer solicitações nas áreas da iluminação pública, meio ambiente, saneamento, trânsito, transporte público, serviços e pedidos de informações a ferramenta proporcionará uma celeridade nos pedidos e solicitações gerando economia para o município.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de junho de 2018.

CleudoriPaniz
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO N° 023/2018

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de abrir um posto do Correio, no Bairro Boa Vista.

Justificativa

Os moradores do Bairro Boa Vista precisam se deslocar diariamente até o Bairro Languiru, para buscar suas correspondências, gerando um grande transtorno e custos para a comunidade de Boa Vista.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de junho de 2018.

CleudoriPaniz
Vereador